



**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTOS.**

REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, às dezessete horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Florisvaldo José de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Presidente e Florisvaldo José de Souza - Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 732/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2024. **2) Projeto de Lei nº 732/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2024. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 732/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2024. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto pela rejeição das emendas apresentadas. A Presidente, Vereadora Raquel Rezende, e o Membro, Florisvaldo José, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 732/2023**, de autoria do Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2024. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto pela aprovação do referido projeto. A Presidente, Vereadora Raquel Rezende, e o Membro, Florisvaldo José, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas quarenta e cinco minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza, e Membro, Florisvaldo José de Souza.


Raquel Aparecida Rezende Moraes
Presidente


Roberto Margari de Souza
Relator



Florisvaldo José de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 143, DE 2023

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
sobre o Projeto de Lei nº 752/2023, que define o dia municipal
em homenagem aos técnicos de segurança do trabalho de
Patrocínio.

RELATOR: Vereador **José Roberto dos Santos**

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva instituir no calendário oficial Municipal, o dia municipal em homenagem aos técnicos de segurança do trabalho, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

A matéria não está entre aquelas reservadas com exclusividade ao Poder Executivo.

Ainda, o projeto de lei se insere, efetivamente, na definição de interesse local, nos termos do artigo 30, I, da CF/88, que dispõe sobre a competência legislativa dos Municípios.

Assim, quanto à iniciativa e competência para deflagrar o processo legislativo, o projeto não apresenta vícios formais. Ademais, o projeto de lei não apresenta vícios materiais, uma vez que as disposições estão em consonância com a Constituição de 1988 e com a Legislação vigente.

Contudo, visando uniformizar com a comemoração nacional do dia do técnico de segurança do trabalho, o qual é celebrado no dia 27 de novembro de cada ano, apresento a **EMENDA** abaixo relacionada:

Emenda nº 01 – Emenda de redação

O art. 1º do projeto de lei passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município, o dia em homenagem aos técnicos de segurança do trabalho, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de novembro.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela tramitação do projeto de lei, com a aprovação da emenda proposta.

Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestaram-se favoravelmente à tramitação do projeto.

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Presidente *ad hoc*

Florisvaldo José de Souza

Membro

PARECER Nº 012, DE 2023

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTOS, s
sobre o Projeto de Lei nº 732/2023, que estabelece a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2024.

RELATOR: Vereador Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2024.

Quanto ao prazo para envio do Projeto ao Poder Legislativo, a Constituição do Estado de Minas Gerais, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68, inciso III, estabelece que o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sendo assim, a LOA atende o prazo supramencionado, uma vez que foi enviada ao Poder Legislativo no dia 28 de outubro de 2023.

Após a apresentação do projeto da LOA, foi aberto prazo para apresentação de emendas, sendo tal abertura formalizada através do ofício encaminhado por intermédio da Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, Vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes. Foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Emendas, com término no dia 19 de outubro de 2023.

Esgotado o prazo supramencionado, foi constatado que apenas o Vereador Paulo Roberto dos Santos apresentou emendas, que receberam parecer desta Comissão pela rejeição.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a principal ferramenta para a execução do orçamento público.

Da análise do projeto de LOA apresentado, nota-se que ele preenche os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 08 novembro de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se pela aprovação do projeto.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

Florisvaldo José de Souza

Membro

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2023

Laressa Bonela

EM BRANCO